



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Divisão de Ações Extensionistas  
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP  
CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922  
proex@ufabc.edu.br

### **Resultado parcial - Edital 003/2015**

#### **Processo Seletivo Simplificado: Produtores Audiovisuais em Cineclubes**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do ABC, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, torna público o RESULTADO PARCIAL do processo seletivo simplificado de Produtores Audiovisuais em Cineclubes para atuarem no Programa Rede CEUs de Cineclubes.

Os seguintes candidatos foram **habilitados** para a segunda etapa do processo seletivo (listagem em ordem alfabética):

Carlos Eduardo Magalhães Vieira de Aguiar
Leonardo Barbosa Rossato
Rodrigo Fagundes Bouillet

#### **Segunda etapa:**

As entrevistas serão agendadas entre os dias 12 e 14 de Março de 2015. Os candidatos devem aguardar o contato da ProEx UFABC.

Os candidatos deverão apresentar, conforme solicitação da ProEx, **os originais e entregar uma cópia de cada um dos documentos** que comprovem as atividades descritas na ficha de inscrição e que o habilitam a trabalhar no projeto.

**A não entrega dos documentos comprobatórios (parcial ou total) redundará na desclassificação do candidato.**

**Resultado final:** até 17 de Março de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Divisão de Ações Extensionistas  
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP  
CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922  
proex@ufabc.edu.br

## **7. DO INICIO DAS ATIVIDADES**

Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades, **no câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC**, entre os dias 23 e 31 de Março de 2015, momento em que darão início aos trâmites necessários para contratação.

**A ProEx reserva-se o direito de alterar as datas de início das atividades em virtude de alteração nos cronogramas internos.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela **Pró-Reitoria de Extensão da UFABC**.

Santo André, 11 de Março de 2015.